DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

MUNICÍPIO DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

Secretaria de Cultura e Turismo
Piacatu-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação nomeados pela Portaria nº 056/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2026, composta pelos senhores **Ricardo Rodrigues Borges**, **Marcio Cleber Gati Nunhes** e **Antonio Alves de Jesus**, com a finalidade de analisar, avaliar e homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, vinculado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Registra-se que o referido edital permaneceu publicado pelo período de 15 (quinze) dias, conforme exigências legais, sendo constatada, ao término do prazo, a inscrição de apenas 01 (um) projeto cultural, a saber:

- **Projeto:** Canto Encanto – Belas Vozes Pratas da Casa
- **Proponente:** Ricardo Dias de Souza
- **Município:** Guararapes – SP

Após análise documental e avaliação de mérito, a Comissão constatou que o projeto inscrito atende integralmente aos requisitos formais e critérios estabelecidos no edital, demonstrando mérito cultural, relevância social, viabilidade técnica e adequação orçamentária.

Destaca-se que, embora o edital previsse pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, a Comissão Avaliadora, visando maior detalhamento técnico, deliberou pela atribuição de notas individuais por avaliador, totalizando pontuação máxima de até 210 (duzentos e dez) pontos, resultante da soma das avaliações dos três membros.

Dessa forma, o projeto obteve pontuação suficiente para aprovação, conforme critérios estabelecidos, sendo considerado **APROVADO E CLASSIFICADO**.

Em razão da existência de apenas uma proposta inscrita e devidamente habilitada, não houve necessidade de classificação comparativa.

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação **HOMOLOGA o resultado final**, declarando como aprovado o projeto **Canto Encanto – Belas Vozes Pratas da Casa**, apto a firmar os instrumentos necessários para execução, nos termos do edital e da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Ricardo Rodrigues Borges

Marcio Cleber Gati Nunhes

Antônio Alves de Jesus